



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, Nº 3140

Bairro: Coroa do Meio CEP:49035-660

Aracaju-Se Email: diretoria@crcse.org.br

PORTARIA N.º 07/2009

**NORMATIZA FISCALIZAÇÃO
DE USO DHP EM DECORE NO
ÂMBITO DESTES REGIONAL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, a prática já utilizada pela fiscalização do CRCSE;

Considerando, que é finalidade precípua deste Conselho fiscalizar o exercício profissional do Contabilista;

Considerando, a decisão unânime do plenário do CRCSE em sessão ordinária realizada em 16.05.09.

RESOLVE:

Art. 1.º – Normatizar a fiscalização de DHP's em Decore, determinando que o Setor de Fiscalização dê prioridade a fiscalizar os 50 (cinquenta) profissionais que mais solicitarem DHP's durante o ano.

Parágrafo Único – A quantidade de DHP's de que trata o art. 1º, terá como referência o ano anterior.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE**

Aracaju, 16 de maio de 2009.


Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**
PRESIDENTE

